

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ.**

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 002/2019
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ WILKER MUNIZ DE SOUZA
PREGOEIRO: PAULO DE OLIVEIRA SERRA FILHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO TECNICA ,PREVENTIVA,CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPPUR

1 – INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Pregão Presencial nº 0002/2019-IPPUR, cuja CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO TECNICA, PREVENTIVA, CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPPUR, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

2 – DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta enumerada e contém os seguintes documentos: Memorando de solicitação de licitação; pesquisa de mercado para elaboração de preços, termo de referencia e justificativa para aquisição dos produtos, autorização do ordenador de despesa, notas de bloqueio da reserva orçamentária, Termo de autuação, Portaria nº 019/2019 de designação do pregoeiro e equipe de apoio, minuta do edital de licitação, minuta do contrato e anexos, carta de apresentação da documentação, modelo de declaração de enquadramento, declaração que possui as condições operacionais e técnicas, declaração de elaboração da proposta, memorando para o jurídico, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, termo de aceite de fiscalização do

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ.

contrato, portaria nº 013/2019 de designação do fiscal do contrato, ata de abertura do processo licitatório.

2.1 NA FASE EXTERNA:

Constam no processo todos os requisitos legais como: Publicação no Diário Oficial da União nº125 – seção 3 no dia 02/07/2019 pagina nº 152; Diário Oficial dos Municipal/FAMEP em 02/07/2019 código identificador 1E3A8109 e no Portal da Transparência do IPPUR no dia 02/07/2019, Credenciamento do participante com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço da Empresa participante do certame; Termo de adjudicação, homologação.

3 – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O processo é constituído pelo contrato de nº 006/2019-IPPUR, firmado com a empresa TIAGO DA SILVA FERREIRA CNPJ: 28.399.474/0001-77 no valor global de R\$ 7.100,00 com vigência de 01/08/2019 a 01/08/2020. O Contrato encontra-se assinados pelas partes e testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 – DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações vigentes; O processo encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade do **Ordenador (a) de Despesa**.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Natalia Silva do Vale
Coordenadora e Controladora
Portaria 039/2018